# PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Em conformidade com a Resolução CEPEC nº 01/2017, que regulamenta o Estágio Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG.

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação do PPG:** |  |
| **Nível do Curso:** |  |
| **Área de Concentração:** |  |

|  |
| --- |
| **Nome do aluno(a):** |
| **Nº da Matrícula:** |
| **Bolsista:** ( ) Sim ( ) Não | **Modalidade da Bolsa:** ( ) CAPES ( ) CNPq ( ) FAPEG( ) UFG ( ) OUTRA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
| **Professor(a) Orientador(a):** |  |

|  |
| --- |
| **Disciplina da Graduação:** |
| **Professor(a) responsável pela disciplina:** (Supervisor do Estágio Docência) |
| **Semestre/Ano:**  |
| **Carga horária da disciplina:** horas **/ Carga horária de Estágio:** horas |
| **Descrição das atividades do Estagiário durante o Semestre:** |

|  |
| --- |
| **Declaramos, para os devidos fins, estarmos cientes de que:** 1 - O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando e constitui atividade obrigatória para os discentes bolsistas de Mestrado, independentemente da agência de fomento, e optativa para os demais discentes, conforme regulamentação interna do Programa de Pós-Graduação e com anuência do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, Colegiado da Unidade Acadêmica Especial ou CEPAE.2 - A carga horária mínima do Estágio de Docência é de 32 horas (equivalentes a até 2 créditos) para estudantes de Mestrado, sendo sua duração mínima de um semestre.3 - As atividades de Estágio de Docência devem ser desenvolvidas exclusivamente no âmbito da UFG ou em escolas públicas de ensino fundamental e médio, vinculadas a áreas de conhecimento associadas às atividades de pesquisa do pós-graduando.4 - O Estágio de Docência poderá incluir, individualmente ou em conjunto, as seguintes atividades:* Preparação e ministração de aulas teóricas e/ou práticas em disciplinas de graduação ou na educação básica;
* Participação em processos avaliativos, sob supervisão docente;
* Atuação em programas de monitoria, tutoria ou projetos de ensino promovidos pela UFG;
* Desenvolvimento de atividades de ensino ou orientação no âmbito de grupos de estudo, pesquisa, extensão, seminários e minicursos;
* Elaboração de material didático ou metodológico.

5 - Todas as atividades deverão ser supervisionadas por um professor responsável, com o acompanhamento efetivo do orientador, da coordenação do programa e da coordenação do curso de graduação envolvido.6 - Nenhuma disciplina da graduação poderá ter mais de 50% de sua carga horária ministrada por estagiários docentes, sendo vedado ao estagiário assumir 100% da carga horária da disciplina.7 - A divisão das atividades entre estagiário e professor será definida em plano de trabalho aprovado pela Coordenação / Coordenadoria, e registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), quando for o caso.8 - A participação no Estágio de Docência não implica vínculo empregatício com a UFG.Assim, confirmo ter lido, compreendido e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Resolução vigente sobre o Estágio de Docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação. |

Goiânia, de de 20 .

Professor(a) Orientador(a) do(a) Discente

Professor(a) da Disciplina da Graduação

*Supervisor(a) do Estágio Docência*

Discente